

LEI MUNICIPAL N° 1225 DE 18/03/80  
PROJETO DE LEI N° 1233  
" RUA CARLOS GRAU".

O Povo de São Sebastião do Paraíso, através de seus representantes legais, decreta, e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

ART° 1° - Fica denominada de RUA CARLOS GRAU, uma das Vias Públicas Locais, ainda sem denominação.

ART° 2° - Revogadas as disposições em contrário, entrará

esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Pres.Tancredo Neves", 18 de Marco de 1980.

VER.PRES.NADA CONSTA / VER.VICE-PRES.NADA CONSTA / VER.  
SECRET.NADA CONSTA

CONFERE COM O ORIGINAL

---

PRESIDENTE